

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2026 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 453

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAM Nº 377, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Contran nº 922, de 28 de março de 2022, e na Portaria Senatram nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatram), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.022124/2026-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa IVEMAC INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.619.358/0001-81, situada no Município de Macae - RJ, Av. São Jose do Barreto, nº 55, São Jose do Barreto, CEP: 27.965-045, a Portaria DENATRAM nº 299 de 09 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Abril de 2025, Seção 1, página 99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

